



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

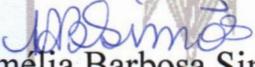
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO 09 /2015

Excelentíssima Sra. Presidente da Câmara de Vereadores Luíza Amélia Barbosa Simões, Vereadora que a este subscreve, nos termos regimentais vigentes, vem requer do Excelentíssimo Senhor Prefeito que:

- Seja liberado o auxílio transporte aos alunos universitários que estudam na PUC Minas localizada no Município de Serro.

Sem mais para o momento, agradeço.


Luíza Amélia Barbosa Simões
Vereadora

Sala das Sessões aos, 23 de fevereiro de 2015.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Ofício PG/Nº: 053/2015

Assunto. Resposta aos Ofícios **09/2015 e 12/2015**

Referente: Requisição de informações sobre transporte para os Alunos Universitários

Guanhães – MG, 01 de abril de 2015.

Assunto: Requisição de informação.

O MUNICÍPIO DE GUANHÃES – ESTADO DE MINAS GERAIS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.307.439/00001-27, com sede na Pça. Neria Coelho Guimarães, n.º 100, Guanhães-MG, CEP: 39.740-000, por seu representante legal, Sr. Geraldo José Pereira, Prefeito Municipal, em atenção em resposta aos ofícios **09/2015 e 12/2015** que requisitou informações sobre transporte para os Alunos Universitários

Com relação aos fatos, o Município de Guanhães informa que, em reunião com os Representantes dos alunos e representante da Associação dos alunos bem como também com a Sra. Luiza Amélia Barbosa Simões, ora Presidente da Câmara, restou decidido que será analisado a possibilidade de liberação do transporte no segundo semestre de 2015.

Limitado ao exposto, despedimo-nos com votos de elevada estima e consideração, colocando-nos à disposição para quaisquer eventualidades.


**LAIR MARTINS BUENO JUNIOR
PROCURADOR GERAL**

**Ilmo. Sra.
Luiza Amélia Barbosa Simões
Presidente da Câmara Municipal de Guanhães**

*Márcia Ap. Guimarães
Assessora de Gabinete
Câmara Mun. de Guanhães*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Ofício PG/Nº: 053/2015

Assunto. Resposta aos Ofícios **09/2015 e 12/2015**

Referente: Requisição de informações sobre transporte para os Alunos Universitários

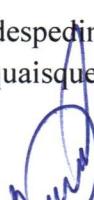
Guanhães – MG, 01 de abril de 2015.

Assunto: Requisição de informação.

O MUNICÍPIO DE GUANHÃES – ESTADO DE MINAS GERAIS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.307.439/00001-27, com sede na Pça. Neria Coelho Guimarães, n.º 100, Guanhães-MG, CEP: 39.740-000, por seu representante legal, Sr. Geraldo José Pereira, Prefeito Municipal, em atenção em resposta aos ofícios **09/2015 e 12/2015** que requisitou informações sobre transporte para os Alunos Universitários

Com relação aos fatos, o Município de Guanhães informa que, em reunião com os Representantes dos alunos e representante da Associação dos alunos bem como também com a Sra. Luiza Amélia Barbosa Simões, ora Presidente da Câmara, restou decidido que será analisado a possibilidade de liberação do transporte no segundo semestre de 2015.

Limitado ao exposto, despedimo-nos com votos de elevada estima e consideração, colocando-nos à disposição para quaisquer eventualidades.


**LAIR MARTINS BUENO JUNIOR
PROCURADOR GERAL**

**Ilmo. Sra.
Luiza Amélia Barbosa Simões
Presidente da Câmara Municipal de Guanhães**

*Márcia Ap. Guimarães
Assessora de Gabinete
Câmara Mun. de Guanhães*